



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YQUFU-QH483-S67KR-2NNHR>

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

LIVRO 2

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

MATRÍCULA Nº:	CNM:	FICHA Nº:
144.510	093617.2.0144510-84	01

IMÓVEL: Apartamento 201 do edifício situado na RUA FAGUNDES VARELA Nº 140 e sua correspondente fração ideal de 85/1.000 do respectivo terreno que mede na totalidade 15m00 de frente para a Rua Fagundes Varela 9m42 de raio de concordância dessa Rua com a Rua Arariboia, 23m50 pelo lado esquerdo, 17m40 pelo lado direito, onde faz frente para a Rua Arariboia e 21m00 na linha dos fundos, onde confronta com o prédio nº 45 da Rua Arariboia, confrontando de um lado com o prédio nº 128 da Rua Fagundes Varela. Inscrição 0.741.448-5.

PROPRIETÁRIO: 1) - RODRIGO DA SILVA, vigilante, inscrito no CPF/MF sob o nº 120.171.347-16, e 2) - BRUNA MACHADO TINTINO, recepcionista, inscrita no CPF/MF sob o nº 134.739.417-60, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido de 1) - Nanci Rodrigues Canha da Silva, assistida por seu marido José Vicente Martins da Silva; 2) - Angela Rodrigues de Canha e 3) - Imelda Rodrigues Sebastião, conforme Instrumento Particular de compra e venda, da Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 28/11/2017, registrado no livro 2, na ficha 01, na matrícula nº 57.432-A, no ato R-2, em 15/01/2018, construção averbada em 28/12/1962, tendo o "HABITE-SE" sido concedido em 31/03/1960. - - - - -

AV - 1 - M - 144510 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado na matrícula nº 57.432-A, no ato R-3, em 15/01/2018, pelo instrumento particular de 28/11/2017, o imóvel desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$ 140.000,00, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 7,9347% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 01/10/2025, por Caroline Borges (15433).Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 2 - M - 144510 - CONSIGNAÇÃO: Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº 57.432-A, originariamente aberta em 15/01/2018, que fica saneada nesta data. Averbação concluída aos 01/10/2025, por Caroline Borges (15433).Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 3 - M - 144510 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 514525, aos 22/05/2025. Pelo requerimento de 19/05/2025, formulado pela credora, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal dos devedores BRUNA MACHADO TINTINO e RODRIGO DA SILVA, já qualificados, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 23/07/2025, 24/07/2025 e 25/07/2025, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 01/10/2025, por Caroline Borges (15433). Selo de fiscalização eletrônico nº EEZR 20830 VLK.Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 -

AV - 4 - M - 144510 - ÁREA CONSTRUÍDA: Prenotação nº 520622, aos 30/10/2025. Com base no talão do IPTU do exercício de 2025, fica averbada a área construída de 64m² do imóvel descrito nesta matrícula, para fins de atendimento no disposto no Art. 440-AQ, II do Provimento 149/2023 do CNJ. Averbação concluída aos 19/11/2025, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nºEFAJ 84071 WLO.Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299

CONTINUA NO VERSO

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº: 144.510	CNM: 093617.2.0144510-84	FICHA Nº: 01-V
---------------------------------	------------------------------------	--------------------------

AV - 5 - M - 144510 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 520622, aos 30/10/2025. Pelo requerimento de 29/10/2025, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$ 203.741,60**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$ 203.741,60**, guia nº 2.875.383. Averbação concluída aos 19/11/2025, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nºEFAJ 84072 OAU.Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 -

AV - 6 - M - 144510 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 520622, aos 30/10/2025. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato AV-1 desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-5. Averbação concluída aos 19/11/2025, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nºEFAJ 84073 THX.Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 -

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula 144510, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia. Expedida em 19/11/2025.

Emolumentos: **R\$ 108,60**
Fundrat.....: **R\$ 2,17**
FETJ.....: **R\$ 21,72**
Fundperj.....: **R\$ 5,43**
Funperj.....: **R\$ 5,43**
Funarpen.....: **R\$ 6,51**
ISS.....: **R\$ 5,83**
Selo Fisc.....: **R\$ 2,87**
Total.....: **R\$ 158,56**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFAJ 84074 SMP



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro
Recebemos do a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/YQUFU-QH483-S67KR-2NNH-R>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

